



DECRETO Nº 000006 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	299.000,00
02.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO		
04-131-0003 2.003 - PUBLICACAO DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL		
24-722-0005 2.015 - ENCARGOS COM INTERNET		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0009 2.023 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
18-544-0010 2.027 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE POÇOS R CHAFARIZES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.05.00 - DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-0002 2.031 - MAANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEP. DE ESTRADAS E ROD.		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-122-0018 2.041 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCACAO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
12-361-0020 2.050 - MANUTENCAO DO QUOTA DE SALARIO EDUCACAO - QSE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
12-361-0021 2.052 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.10.00 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0020 2.064 - ENCARGOS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO ENS. FUNDAMENTAL 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-122-0027 2.083 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-301-0027 2.085 - MANUTENCAO DO PAB FIXO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-0030 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
10-303-0031 2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-122-0038 2.098 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
08-244-0040 2.105 - MANUT. DO PROG. DE ATENCAO INTEGR A FAMILIA-PAIF-CRAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08-243-0041 2.109 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

Continua...



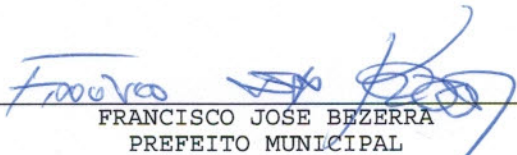
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	299.000,00
02.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO			
04-122-0002	2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL			
24-722-0005	2.013 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITARIO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
15-452-0009	1.036 - AQUISICAO DE TRATOR P/SECRETARIA DE OBRAS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
18-544-0010	1.022 - CONSTR., AMP. E REC. DE AÇUDES, BARREIROS E BARRAGENS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
02.05.00 - DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS			
26-782-0014	1.028 - CONSTR., AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-122-0018	1.032 - AQUISICAO DE VEICULOS P/SEC. DE EDUCACAO		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
12-122-0018	2.041 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCACAO		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.000,00
12-365-0019	1.038 - CONSTR., E REFORMA DAS ESCOLAS - ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	30.000,00
12-361-0020	2.050 - MANUTENCAO DO QUOTA DE SALARIO EDUCACAO - QSE		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
02.10.00 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
12-361-0020	2.064 - ENCARGOS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO ENS. FUNDAMENTAL 40%		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-122-0027	2.083 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-0027	2.084 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UBÁS		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-301-0030	2.088 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE - NASF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10-303-0031	2.089 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-244-0040	1.065 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - IGDBF/FMAS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
08-244-0040	2.105 - MANUT. DO PROG. DE ATENCAO INTEGRA A FAMILIA-PAIF-CRAS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
08-243-0041	2.109 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
08-243-0041	2.112 - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS PARA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08-243-0041	2.114 - AÇÕES DE DESPORTO E LAZER PARA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08-244-0044	2.120 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00



Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2016


FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (01/06/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.570/0001-03

...Continuando,
Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2016

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (01/06/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.